



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.484, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua 34 (trinta e quatro), no bairro de Araçatiba, CEP 24.901-510, para Rua Salvador Schmidt.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina Rua Salvador Schmidt, a atual Rua 34 (trinta e quatro), no bairro de Araçatiba, CEP 24.901-510, Maricá RJ

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ